



## PARECER TÉCNICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Nº 04/2019

Protocolo: 99.595/2019

Assunto: Prestação de contas

Termo de Fomento nº 10/2017 – 1º Aditivo

OSC: Associação dos Menores de Arroio do Meio – AMAM III (Abrigo)

Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações executadas, baseado no Art.67 da Lei 13.019, analisou-se:

**a) do mérito:** a parceria realizada entre o município de Arroio do Meio e a Associação dos Menores de Arroio do Meio – AMAM III (Abrigo), objetivou o atendimento/assistência de crianças e adolescentes com idades entre 0 e 18 anos em situação de vulnerabilidade social. Com base nos documentos apresentados na prestação de contas, observa-se a execução total do objeto.

**b) da execução e cronograma:** da documentação apresentada, a entidade executou as ações que propôs em seu plano de trabalho, correlacionando objeto às metas e cronograma, o qual demonstrava as receitas e despesas para realização do objeto.

**c) das atividades e resultados:** a entidade alcançou seus objetivos propostos no plano de trabalho através das atividades desenvolvidas e despesas apresentadas, as quais constam no relatório anexo a prestação de contas.

**d) os impactos sociais e econômicos:** com a realização da parceria, a entidade ofereceu acolhimento para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

**e) a satisfação do público alvo:** conforme relatório do objeto apresentado na prestação de contas, observa-se que a entidade atendeu seu limite máximo de bolsas disponibilizadas pelo município, o que demonstra uma total efetivação da parceria.

**f) a sustentabilidade das ações pós conclusão do objeto:** a entidade cumpre efetivamente e com qualidade as ações propostas no plano de trabalho. O projeto é sustentável, por isso o interesse do município em manter a parceria com a entidade.

Baseado no Art. 59 da Lei 13.019, o relatório técnico observará os seguintes itens:

**a) descrição das atividades e metas estabelecidas:** as atividades descritas no plano de trabalho foram cumpridas de acordo com os relatórios apresentados na prestação de contas, atingindo as metas propostas.

**b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido no período:** analisando o relatório de atividades e do objeto, observa-se que a entidade cumpriu com as metas e objetivos propostos no plano de trabalho, atingindo o número máximo de bolsas disponibilizadas pelo município na parceria.

**c) valores efetivamente transferidos:** para a realização da parceria em 2018, foram repassados R\$ 100.168,32.

**d) análise dos documentos comprobatórios das despesas:** foram apresentados declaração de guarda, declarações complementares, relatório de execução do objeto, relatório de atividades, relatório de execução financeira, relatório de pagamentos, comprovantes de folha de pagamento e despesas diversas, comprovando despesas no valor de R\$ 155.943,24. No entanto, não foram



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO**

Secretaria do Planejamento e Coordenação – Parcerias voluntárias

apresentados extratos bancários, o que foi justificado em declarações anexas na prestação de contas.

**e) das auditorias:** monitoramento, supervisão e fiscalização do programa são realizados pelo Conselho Tutelar e Assistência Social do município.

Desta forma, emite-se parecer:

- favorável
- favorável com ressalvas
- desfavorável

Arroio do Meio, 12 de abril de 2019,

  
**CÍNTIA GRÄFF**

Gestora - Portaria 049/2017

  
**ELUISE HAMMES**

Vice-prefeita em exercício no  
cargo de Prefeita Municipal